

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR LISSANDRO BREVAL**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 392/2022, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.

EMENDA Nº 140 /2022

Autor: LISSANDRO BREVAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Destacar

Da UO: 23701 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0093.2153 Gestão da Assistência de Médio e Alta Complexidade

Para UO: 23701 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0093.1033 Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Objeto: Construir, reformar, ampliar e equipar Centros de Atenção Psicossocial, Unidades de Acolhimento, Centro Especializado em Reabilitação, dentre outros estabelecimentos assistenciais de saúde especializados.

JUSTIFICATIVA

Os **Centros de Atenção Psicossocial - Caps** são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial. Nos estabelecimentos atuam equipes multiprofissionais, que empregam diferentes intervenções e estratégias de acolhimento, como psicoterapia, seguimento clínico em psiquiatria, terapia ocupacional, reabilitação neuropsicológica, oficinas terapêuticas, medicação assistida, atendimentos familiares e domiciliares, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Com a pandemia, tivemos aumento dos sintomas psíquicos e dos transtornos mentais podendo ocorrer por diversas causas. Dentre elas, pode-se destacar a ação direta do vírus da Covid-19 no sistema nervoso central, as experiências traumáticas associadas à infecção ou à morte de pessoas próximas, o estresse induzido pela mudança na rotina devido às medidas de distanciamento social ou pelas consequências econômicas, na rotina de trabalho ou nas relações afetivas e, por fim, a interrupção de tratamento por dificuldades de acesso.

Por ser de grande importância tratar e acolher estas pessoas que sofrem com transtornos mentais, é fundamental que o poder executivo amplie sua rede de assistência psicossocial, remanejando o valor do orçamento conforme proposto nesta emenda.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - Avenida Mário Ypiranga Monteiro, Nº 1695, Adrianópolis, CEP: 69057-001

E-mail: gabinete.semsa@pmm.am.gov.br

Telefone: 3236-8092/3632-2536

Manaus, 14 de dezembro de 2022.

LISSANDRO BREVAL
Vereador – Avante